

# REQUERIMENTO Nº DE 2020

(do Senhor WOLNEY QUEIROZ)

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para votação do **Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020**, que *"cria fonte de recursos para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de Pandemia da Covid-19 reconhecida pelo Congresso Nacional"*.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, **urgência urgentíssima** para votação do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020, que *"cria fonte de recursos para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de Pandemia da Covid-19 reconhecida pelo Congresso Nacional"*.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado **WOLNEY QUEIROZ** – PE

Líder do PDT

Apresentação: 28/05/2020 18:03

REQ n.1333/2020

Documento eletrônico assinado por Wolney Queiroz (PDT/PE), através do ponto SDR\_56164, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Wolney Queiroz)**

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para votação do Projeto de Lei Complementar nº 137, de 2020, que “cria fonte de recursos para o enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de Pandemia da Covid-19 reconhecida pelo Congresso Nacional”.

Assinaram eletronicamente o documento CD206814510500, nesta ordem:

- 1 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 3 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB      \*-(P\_7204)
- 4 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - LÍDER do PSDB
- 5 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 6 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG)
- 7 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 8 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 9 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 10 Dep. Perpétua Almeida (PCdoB/AC) - LÍDER do PCdoB      \*-(p\_7253)
- 11 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 12 Dep. Arthur Lira (PP/AL) - LÍDER do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.